DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
COMUNICADO

Chamada Pública n.º 003/2025, Dispensa de Licitação nº 173/2025 Processo Administrativo n.º 329/2025

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 39.526 de 10 de julho de 2025, comunica aos participantes da Chamada Pública nº 003/2025 destinada a **Aquisição de gênerosalimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor FamiliarRural, para atenderas necessidades da Merenda Escolar,** Publicada no Jornal Folha de São Paulo, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município em 15/01/2026, que em atendimento ao disposto no item 8.2. do edital da Chamada Publica nº 003/2025 em consonância com os termos do §4º do art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a **regularização da documentação faltante**, a qual deve ser **apresentada nos mesmos termos em que exige o edital**, ou seja, em envelope fechado e indevassável diretamente na sala de licitações, localizada à Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – Centro - Martinópolis/SP. Aos interessados em saber qual a documentação faltante, esta se encontra na ata da sessão, que será enviada aos proponentes por e-mail e também no **endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02.**, fica agendada a reabertura da sessão para a reanálise da documentação para o dia **13/02/2026** às **09h, data e horário limite para apresentação da documentação de habilitação faltante**. - Martinópolis, 05/02/2026 – Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

.....